



Comprovante de Publicação

Nº: **15401**

Data/Hora Veiculação: **24/04/2013 16:22**

Ato: **PORTARIA Nº 38.463/2013 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida licença maternidade.**

Identificação: **1422/2013**

Data Publicação : **25/04/2013**

Completo

PORTARIA Nº 38.463/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4045, 4054, 4067, 4068, 9 de 2012 e 9, 24, 97, 99, 112 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo: Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de janeiro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.24 13:42:00 -0300 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HRCL313.GER - 19/04/2013 - 3:22:18 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br